



**PROCESSO AD 110/2024**  
**ADITIVO Nº 01/2024**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **IVALDO DALLA COSTA** e do outro lado à empresa a empresa **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.188/0001-56, com sede na Rua Imigrantes, nº 348, Bairro Pioneiro, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jaimir Bageston, CPF 967.994.040-34, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2024, firmado em 11 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA SILVA JARDIM – CAPELA SANTA CRUZ – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-039071, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202390480003, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

- 2.1** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 90 (noventa) dias.  
**2.2** A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

**CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 23 de julho de 2024

-----  
Contratante

-----  
Contratado

Testemunhas:

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravello  
RG 28476271034